



te do Prefeito

Prefeitura Municipal de Irati

LEI Nº 879

Súmula : Denomina de ABRAHN NAGIB NEJM, o Estádio Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se "ESTÁDIO MUNICIPAL ABRAHN NAGIB NEJM", o Estádio construído para a prática de futebol, localizado entre a Avenida Getúlio Vargas e o Bairro Nossa Senhora da Luz.

Art. 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 15 de setembro de 1989.


ALFREDO VAN DER NEUT
Prefeito

